

1 **Ata da sessão da 2ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da**
2 **Universidade Federal do Paraná realizada no dia 11 de dezembro de 2013.**

3 No dia onze do mês de dezembro ano dois mil e treze, às oito horas e trinta minutos na Sala do
4 Conselho Universitário, reuniu-se a Segunda Câmara do Conselho de Planejamento e
5 Administração da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência da Conselheira Maria
6 Tarcisa Silva Bega. Presentes os Conselheiros Titulares Luiz Antonio Passos Cardoso, Ana Paula
7 Mussi Szabo Cherobim, José Miguel Rasia, José Olivir de Freitas Junior, Marcos Antonio
8 Marino e Ney Pereira Mattoso Filho. Verificado o quórum, a Presidente declarou aberta a sessão,
9 colocando em análise e discussão a ata da reunião realizada em 11 de novembro de 2013, a qual
10 foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Nos informes, o Conselheiro José Olivir de Freitas
11 Junior informou que esta é sua última reunião na 2ª Câmara do COPLAD, em razão do término
12 do mandato dos representantes discentes. A seguir, deu-se início à **Ordem do dia: 01) Eleições**
13 **para Presidente e Vice-Presidente da 2ª Câmara do COPLAD, conforme o §2º do artigo 6º**
14 **da Res. 61/97-COPLAD.** Foram indicados os nomes das Conselheiras Maria Tarcisa Silva Bega e
15 Ana Paula Mussi Szabo Cherobim, indicação aceita por todos os conselheiros. A votação se deu por
16 aclamação, sendo eleita como Presidente a Conselheira Maria Tarcisa Silva Bega e como Vice-
17 Presidente a Conselheira Ana Paula Mussi Szabo Cherobim. **02) Processo nº 014104/2012-75 -**
18 **Termo de Cooperação entre a União e UFPR – homologação. Interessada: CRI/PROPLAN.**
19 Relator: Conselheiro Vicente Pacheco. A Conselheira Ana Paula Mussi Szabo Cherobim realizou
20 a leitura do parecer, nos seguintes termos: “*Tendo em vista que os trâmites burocráticos legais e*
21 *internos desta UFPR foram adequadamente cumpridos, este relator recomenda a este COPLAD*
22 *que seja aprovada a formalização desta proposta de Termo de Cooperação entre esta UFPR e a*
23 *União, através do Ministério das Comunicações, nos termos previstos”.* Após a Câmara
24 verificar que as diligências solicitadas foram cumpridas, o processo foi colocado em votação,
25 sendo aprovado por unanimidade. **03) Processo nº 030862/2013-11 - Termo de Contrato entre**
26 **a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina e a UFPR, visando a execução do**
27 **Projeto “A contribuição de sedimentos e contaminantes das bacias hidrográficas para o**
28 **Complexo Estuarino de Paranaguá e suas relações com as atividades portuárias ligada à**
29 **navegação e dragagens”.** Interessado: Centro de Estudos do Mar. Processo relatado pela
30 Conselheira Maria Tarcisa Silva Bega, lavrado nos seguintes termos: “*Considerando a*
31 *relevância acadêmica da proposta, o cumprimento das formalidades jurídico-administrativas e*
32 *a obediência às resoluções vigentes na UFPR, sou de parecer favorável á aprovação do termo*
33 *de cooperação entre a UFPR/CT/CEM, a Administração dos Portos de Antonina e Paranaguá-*
34 *APPA e FUNPAR, para realização, ao longo de 60 meses do projeto de pesquisa intitulado “A*
35 *contribuição de sedimentos e contaminantes das bacias hidrográficas para o Complexo*
36 *Estuarino de Paranaguá (CEP) e suas relações com as atividades portuárias ligadas à*
37 *navegação e dragagens”.* Em seguida, após ampla discussão relacionada aos valores e
38 percentagens do processo, o Conselheiro Ney Pereira Mattoso Filho pediu vistas do processo.
39 Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou
40 encerrada a sessão da qual eu, Amanda Ansbach Lopes Gonçalves, secretária, lavrei a presente
41 ata.